DocuSign Envelope ID: 2F17009C-C1F2-43E7-B68D-12D86627DE58

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **CCB-034/421/23**
PROCESSO Nº CCB-052/421/23 **(057.00082682/2023-91)**
CÓDIGO ÚNICO Nº **20230997599**
OFERTA DE COMPRA N° **180199000012023OC00063**
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE BALSAS INFLÁVEIS, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 22/08/2023**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Regis Leme Borges dos Santos**
Pregoeiro: **Cap PM Antonio José Pessoa Elias.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116**, com endereço à Alameda do maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária Galleria Finanças Securatizadora S/A doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, sala 1206, Parque Bela Vista, Votorantim-SP, CEP: 18110-650, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21/08/2023 às 16:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.578.829,98 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 42.336 DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS– SP:** Lote de terra n° 15-A, oriundo do lote n° 15 do loteamento denominado Chácaras Santa Terezinha, 2ª parte, localizado no Município e Comarca de Paulínia-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas SP, com a seguinte descrição: mede 25,00 metros de frente para a Rua Professor Zeferino Vaz, igual medida nos fundos, confrontando com o lote n° 01; 90,30 metros do lado direito, confrontando com o lote n° 16; 90,90 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 15, encerrando a área de 2.272,50 m². Cadastro municipal: 6082/3. Proprietários: 1) EDNILSON SODRÉ SANTANA, brasileiro, industriário, portador do RG n° 19.944.664-SP, inscrito no CPF.MF. sob n° 091.859.308-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n° 6.515/77, com ANDREA SILVA SODRE SANTANA brasileira, professora, portadora do RG n° 22.674.368-8-SP, inscrita no CPF.MF. sob n° 102.522.488-48, residentes e domiciliados na Rua do Estado n° 571, Paulínia-SP; e 2) RICARDO LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador do RG n° 22.324.072-SP, inscrito no CPF.ME. sob n° 137.991.908-80, residente e domiciliado na Rua do Estado n° 571, Paulínia-SP. Título Aquisitivo: R-05 (venda e compra), datado de 16 de fevereiro de 1996, da matrícula n° 54.353 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Matrícula de Origem n° 54.353 do 2° O.R.I. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23/08/2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 652.102,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e dois reais e setenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloarismart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloarismart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão**.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Processo 1001772-09.2022.8.26.0002 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - Christiane Aparecida Molinaro Sansevero - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para o fim de decretar a interdição parcial de ATILIO SANSEVERO, filho de João Sansevero e Maria Inácia Pereira, declarando-o relativamente incapaz para praticar os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 4o, III, do Código Civil. Com fulcro no artigo 1.775, § 1o, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Sra. CHRISTIANE APARECIDA SANSEVERO, que, no exercício da curatela, deverá observar ao disposto nos artigos 1.740 a 1.752 do Código Civil, na forma do artigo 1.781 do mesmo diploma legal. Cumpra-se o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e o artigo 9º, inciso III, do Código Civil, ficando dispensada a prestação de caução. Ante o disposto nos artigos 1.755 e 1.774 do Código Civil e no artigo 84, § 4º, da Lei n. 13.146/2015, determino a prestação anual de contas. Após o trânsito em julgado, expeça-se certidão de curatela definitiva. Serve a presente sentença como edital. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. K-10/08

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASTRAZENECA DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Geral da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Astrazeneca do Brasil, inscrita sob o CNPJ 01.288.797.0001-37, e NIRE 3540004107-2, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se virtualmente através da plataforma MS Teams, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado, no dia 21 de agosto de 2023, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social:**01)** em primeira convocação: às **08h** com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados;**02)** em segunda convocação: às **09h** com a presença da metade e mais um do número total de delegados;**03)** em terceira e última convocação: às **10h** com a presença mínima de 10 delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. **ORDEM DO DIA 1.** Reforma do Estatuto Social envolvendo alterações no artigo 36º e artigo 67º, a saber: **(i) artigo 36º:** inclusão de novo parágrafo 1º e 2º e renumeração dos seguintes, alteração de redação do antigo parágrafo 2º (novo parágrafo 4º); inclusão do parágrafo 10º e renumeração dos seguintes, alteração da redação do antigo parágrafo 9º (novo parágrafo 12º); **(ii) artigo 67º:** exclusão do inciso VI. Cotia,10 de agosto de 2023. Diretora Geral Rita de Cassia Teles Leão Moraes K-10/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Cooperativa de Serviços de Atendimento de Estacionamento de Embu das Artes, inscrita no C.N.P.J - 06.102.689.0001-41, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Ordinária, obedecendo o Capítulo V, artigo 25 das Eleições Gerais da Entidade, que será realizada no dia 31 de agosto de 2023, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Avenida Elias Yazbek, Nº 1.515 Secretaria de Indústria e Comércio de Embu das Artes SP, no Centro - Embu das Artes - SP
Embu das Artes, 04 de agosto de 2021.
Manuel Alonso Chavira Ramos - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022585-84.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WAGNER EDUARDO GOMES VALENTE JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, DIRETOR(A) DE EMPRESAS, RG 2592637406, CPF 29123090855, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível**, **PROCESSO Nº 1022585-84.2021.8.26.0554**, por parte de **Carlito Matos de Souza**, alegando em síntese: que em comum acordo as partes aditaram o contrato de locação onde também renovaram pelo prazo de mais 30 meses (início em 29/02/2021 vigência até 28/08/2023), sendo que o réu não pagou a diferença do valor referente a fevereiro de 2021 e também não mais pagou nenhum aluguel e os demais acessórios, referente ao imóvel localizado em São Bernardo do Campo, Rua Pascoa Campi, nº 129, Jardim Paramount, CEP 09607-140. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de julho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em sessão extraordinária, convocamos em caráter prévio, conforme estatuto social, os associados da **COOPER CET COOPERATIVA DE CONDUTORES ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.396.944/0001-22, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de agosto de 2023, às 09h30min, na sede social, à Rua Aldo Giannini, n° 641, Parque dos Avinhados, São Paulo – SP, CEP: 08032-326, para tratarmos de assuntos referentes a:
1) ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CARGOS DE TESOUREIRO E SECRETÁRIO;
2) DEFINIR FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
EDIVALDO FRANCISCO DO CARMO
Presidente.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo: **0000518-78.2014.8.26.0299**. O Dr. Rafael Rauch, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, faz saber a Image Press - Impressões e Imagens Digitais Ltda EPP (CNPJ. 05.534.211/0001-28) e Katlen Lilian Amorim Boedler (CPF. 271.475.252-72), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 469.723,38 (dezembro de 2013), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Recebíveis, 280.001.755. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, úteis, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Jandira, 07/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000187-42.2022.8.26.0447. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Carvalho dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAURICIO PANDOLPHO**, Brasileiro, Casado, Lavrador, CPF 96882689849, com endereço à Rua Francisca Augusta de Souza Prado, 30, centro, CEP 13780-000, Divinolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN**, alegando em síntese: é credora do Executado da quantia líquida, certa e exigível de R$ 22.458,93 devidamente atualizado até 18/03/2022, que tem como origem o saldo devedor da cédula de crédito bancário no 233201148, emitida em 19/10/2021, para liberação do crédito no valor de R$ 20.770,00, cuja restituição havia sido pactuada em 36 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 20/12/2021 e a última com vencimento previsto para 18/11/2024, não efetuando o pagamento referente à restituição do crédito liberado, bem como dos encargos no tempo e modo aprazados, desrespeitando, assim, o que restou estipulado na Cédula de Crédito Bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que efetue o pagamento, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastiao da Grama, aos 07 de fevereiro de 2023.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1012309-37.2022.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Pinheiros, **FAZ SABER** a **Frankfood - Restaurante Ltda - EPP,** CNPJ/MF 60.891.413/0001-35, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada **ação de Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 11.346,74, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré, Contrato de Empréstimo-Capital de Giro em 03/09/2020, originalmente, registrado sob nº 14196398, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometeu a partir de 04/02/2022. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1018941-61.2022.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA CRISTINE PASSOS ABREU, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 47.271.042-4, CPF 41706354851, com endereço à Rua Professor Aristides Couto, 81, cs 2, Veloso, CEP 06154-080, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Star Centro de Administração de Bens Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de julho de 2023. **|10,11|**

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DE GUARULHOS/SP JUIZA DE DIREITO - ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA
EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1034463-94.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ermita Maria de Oliveira, Eurides Hunke Silva e Josefa dos Santos Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ubirajara dos Anjos e Maria Silene Belmude dos Anjos ajuizaram ação de usucapião objetivando o imóvel situado na Rua Pindorama 180(antigo 11), Jardim Tranquilidade, Guarulhos/SP, cadastro municipal nº 111.43.09.0042.00.000. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **|10,11|**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **FLÁVIA CRISTINA PORFÍRIO,** brasileira, maior, cabeleireira, solteira, RG N° 34.397.546-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 314.243.758-43,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$16.741,85,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **265.756** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de agosto de 2023. (Protocolo 722.736)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **GUILHERME MADEIRA DIAS DO NASCIMENTO,** brasileiro, maior, policial militar, solteiro, RG N° 38.393.977-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 413.103.078-06, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$181.769,09,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **303.913** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de agosto de 2023. (Protocolo 742.010)

Prefeitura Municipal de Ilhabela
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ilhabela, vem NOTIFICAR publicamente os titulares dos respectivos cadastros imobiliários descritos na tabela abaixo, para que apresentem a documentação e identificação da localização dos respectivos imóveis. Em respeito à ampla defesa e o contraditório antes de procedermos com o cancelamento das inscrições, concedemos o prazo de 30 dias, para que havendo interesse, manifestem-se os interessados. A falta de manifestação no prazo previsto, implicará no prosseguimento e cancelamento do cadastro imobiliário.

NATALICIO FERREIRA DA SILVA	Insc. 0040.9999.0090	Proc. adm n° 9615/2023
ANTENOR ROCHA	Insc. 0040.9999.0020	Proc. adm n° 9603/2023
NERIVAL JOSE DOS REIS	Insc. 0040.9999.0070	Proc. adm n° 9617/2023
FLORISVALDO CALDEIRA ARAUJO	Insc. 0040.9999.0040	Proc. adm n° 9618/2023
ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	Insc. 0040.2511.0992	Proc. adm n° 9610/2023

Ilhabela, 08 de agosto de 2023. THIAGO SOUZA SANTOS - Secretário de Habitação e Gestão Territorial.

Custo desta Publicação R$ 351,20

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 23 de Agosto de 2023 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 30 de Agosto de 2023 a partir das 13h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, datado em 18/03/2021, e cédula de crédito imobiliário integral, nº 5505, serie 2021, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 65, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Acauã, situado a Rua Carlos Gomes, nº 164, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, vestíbulo, terraço e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e apartamento 64, de um lado com o apartamento 66, do outro com o espaço da área de recuo posterior, e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral direita, tendo a área útil de 87,43m², área comum de 30,94m², e área total de 118,37m², pertencendo-lhe no terreno e nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,717% do todo, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada no cartório. Matrícula nº 28.706 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 54.052.021.040. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 432.353,56 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 307.612,10 (trezentos e sete mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica a **Devedora/Fiduciante Fernanda Gago De Souza,** RG nº 28.362.614-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 269.629.708-89, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026704-96.2013.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁTIMA APARECIDA DE CAMPOS, CPF 142.841.568-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, para cobrança de R$ 10.176,92 (jun/13) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão do processo administrativo nº 531.2010.316738, tendo em vista a colisão em 11.12.10 entre o veículo da corré, placa DZL-8270, contra o veículo segurado, placa EFV-2503. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 04 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007358-98.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Gaichi, CPF: 915.970.488-87 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.508,98 (fls.43/44) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008221-60.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANE ROGE FERREIRA, CPF 125.536.968-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colegio Poliedro Sociedade Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$7,121,39 (julho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023. K-10e11/08

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1087491-58.2019.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida de Oliveira CPF 462.483.903-04 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Kiam Administradora de Imóveis - Eireli foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$35.177,16 (ago/19), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021945-61.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Atração Comércio de Motos Ltda (CNPJ 11.339.292/0001-08), Heldimar Coelho dos Anjos (CPF 652.400.812-04) e a Nayara Coelho dos Anjos (CPF 746.551.322-72), que Dafra da Amazonia Indústria e Comércio de Motocicletas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando o recebimento de R$327.859,85 (04.03.16), corrigidos e acrescido de encargos legais, decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 25.05.15. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação (em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela exequente (art. 344 do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054050-81.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA MICHELLE MENEZES MACEDO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 36407064805, ROSEANE BATISTA LIMA DOS SANTOS, CPF 41068118806, e MARIA MICHELLE MENEZES MACEDO ME, CNPJ 34.300.375/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Latem Comércio de Materiais para Construção Ltda, para recebimento de R$ 78.095,23 (em 27/05/2022), decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 29/03/2021. Estando os Executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067170-31.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Zmf Servicos e Terceirizacoes de Limpeza Eireli, CNPJ 32928716000140 e a Marcos Antonio Ribeiro de Queiroz CPF 544.437.841-87 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BRADESCO SAÚDE S/Aque Bradesco Saúde S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$11.106,39 (jul/22 – fls.212) decorrente do instrumento particular de transação firmado em 05.11.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguemo débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$604,44 (03.08.22 - fls.240) da conta da empresa em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023 K-10e11/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.368.563, em 13 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EUNICE APARECIDA LOPES MARQUES**, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°6.287.844-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n°895.492.368-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaime Freitas Moniz, nº 130, Jardim Rio Bonito, CEP 04814-230; e **THIAGO JORGE MARQUES**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.895.638-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 295.276.958-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com KEILA CORDEIRO DE FIGUEIREDO MARQUES, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.587.553-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 219.342.188-98, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de abril de 1998, celebrado com Luiz Sergio Teixeira Mota; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com área total construída de 368,98m², situado na Rua Jaime Freitas Moniz, n° 13, antiga Rua Um, e seu terreno com área total de superfície de 801,00m², correspondente ao lote n° 13 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim Rio Bonito", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 162.181.0014-5; imóvel esse registrado em conforme a matrícula nº 281.484 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, TSUGUIO TAMAE, KENZO TAMAE, HELENA SAKE TAMAE MATSUO, MIGUEL HARUO, ROSA HARUKO FUJIYAMA, TIKAAKI FUJIYAMA, PAULO TSUNETOSHI TAMAE, IRIA KUMIMATSU TAMAE, ELZA KIYOMI TAMAE SAKAMOTO, MITSURO MAURÍCIO SAKAMOTO, JULIO JUNJI TAMAE, MICHIKO TOMIDA TAMAE, LUIZ SERGIO TEIXEIRA MOTA, KLEBER PEREIRA BORGES, SOCIEDADE COLONIZADORA DO BRASIL LTDA, EDIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, ANTONIO ROCHA DE SOUZA, ROSYLENE FERREIRA CARDOSO, ARGEMIRO SANTOS DA SILVA, LUCIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO SILVA, CARLOS ALBERTO DINIS, DALVA PAULA DINIS, GILBERTO ALVES SANTANA, MAURO CAMPOS RULL, ANETTE SGUASSADIA RULL, ELIZA POMPEU DA SILVA, ROBERTO DE PAULA; e JUREMA SEISLOWASKI DE PAULA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de agosto de 2023. O Oficial.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00669/23**, Processo **SIAFEM,20230802947** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01085**, Processo **SEI 145.00000028/2023-15**, Oferta de Compra **092301090572023OC00882** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO, SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML, TRAMADOL 100MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML, SORBITOL 3 % SOLUCAO IRRIGACAO ESTERIL BOLSA 3000 ML, ILOPROSTA 10MCG/ML AMPOLA 1 ML, MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO**, cuja sessão pública será realizada no dia **23/08/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

O Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, atendendo a Lei nº **14.591 de 14 de outubro de 2011** e o Decreto estadual nº **57.755, de 24 de janeiro de 2012**, torna público o Edital de Chamada Publica Nº 01/2023, visando o credenciamento de agricultores familiares para atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023, por inexibilidade de licitação, artigo 25, da Lei 8.666/93, para atendimento do CPP de Tremembé, CDP de São Jose dos Campos e CDP de Taubaté. A sessão será realizada no dia 25/08/2023 às 09:00h no Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, sita a Rod. Amador Bueno da Veiga Km 138 Una, Tremembé SP, o edital na integra poderá ser adquirido no endereço supra citado, pelo site, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov.br. Os envelopes propostas poderão ser encaminhados ao Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé a partir do dia 10/08/2023 até o dia 24/08/2023 das 08:30h as 16:00h, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3602 1706 – Núcleo de Finanças e Suprimentos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, o Pregão Eletrônico n.º 07/2023 e 08/2023, objeto do Processo SEI n.º 006.00068671/2023-11 Oferta de Compras n.º ° 38014600001202**3oc00193 e 380146000012023oc00194 , para aquisição de gêneros alimentícios perecível. A sessão pública de abertura das propostas se dará no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09:00 (nove) e 09:30 (nove e trinta) horas do dia 23/08/2023. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da penitenciária.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032026-47.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cláudia Valeiro Martins Casalinho CPF 264.423.358-52 e a Custodio Antonio Brigido Casalinho CPF 872.761.518-91 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0088884-06.2017.8.26.0100) requerida por Olimpio de Azevedo Advogados em face de Auto Posto Cantareira Ltda para recebimento de R$139.556,54 (mar/20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado a forma da lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023 K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS PROCESSO N.: 1008395-68.2017.8.26.0001 O(A) MM(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I de Santana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AQUILINO PEDRO FLORES GUTIERREZ (EXECUTADA), pessoa física, inscrita no CPF sob o n. 233.721.408-77, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária por parte de Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. Encontrando-se atualmente a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi deferido a sua citação por edital, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 87.092,52, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não sendo embargado a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 02/05/2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013372-30.2022.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARFRAN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ 61956009000165, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito Credicitrus, objetivando a cobrança de um total de R$ 96.403,25 (05/22) referente aos Contratos de Crédito Pessoal Pré-Aprovados: nº 130.446-5, no valor de R$10.000,00; nº 130.447-2, no valor de R$10.000,00; e nº 578.438-2, no valor de R$25.000,00, somado com o firmado pelo Contrato de Coparticipação em Administração de Cartões entre a Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo e o Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, aderido pela Requerente em 02/01/2019, no valor de R$12.021,76. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de junho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050004-52.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MT TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 31426894000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Perim Comércio de Auto Peças LTDA - ME, objetivando o pagamento de R$ 6.146,30 (Julho/2022), devidamente atualizado, referente ao inadimplemento dos Instrumentos de Protestos Nº 446899-3, Nº 446899-2 e Nº 446899-4. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048487-17.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDVANE MARIA DA SILVA 28438572871, CNPJ 14.542.652/0001-62 e a EDVANE MARIA DA SILVA, CPF 284.385.728-71 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$104.099,12 (28/08/2019) decorrente da cédula de crédito bancário nº 011892117 emitida em 01/02/2019. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, R$ 104.099,12 (28/08/2019), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001274-78.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELE DE MELLO JACINTHO, CPF 481.228.898-32 e GABI JACINTHO MOVEIS EIRELI, CNPJ 28614483000133, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$267.214,12 (em 15.01.2020) da cédula de crédito bancário nº 012126195 emitida em 30.05.19. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; e INTIMAÇÃO acerca do arresto/transferência que recaiu sobre o valor de R$ 410,00 (06/2020) na conta de titularidade de Gabriele de Mello Jacintho por meio do SISBAJUD. Não sendo opostos embargos à execução, as executadas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, com conversão do arresto em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085332-43.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Colerm Investimentos e Participações e Administração de Bens Próprios Ltda CNPJ 20.615.248/0001-74, que Condomínio Edifício Villa Montemaggiore ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$81.541,81 (31.01.23 - fls. 86/87) decorrente das taxas condominiais vencidas de 01.07.22 a 01.02.23, em relação ao apto. 91-B e 04 vagas do Edifício Montebello do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 1025346-16.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).MARIO SERGIO LEITE,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) ERICO DE MORAES JUNIOR,CPF 06504913862,que Nathalya Vilela Festa de Moraes requereu o cumprimento da sentença,para que o executado efetue a escritura do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora dos Remédios 2.305,para doação perante o cartório de imóveis.Estando o executado em lugar ignorado,não sendo possível citá-lo pessoalmente,expede-se edital,para que em 30 dias, a fluir do prazo supra,cumpra a obrigação de fazer determinada no título judicial trazido à execução,qual seja,"comparecer ao Cartório Extrajudicial,em conjunto com sua ex-cônjuge,munido com todos os documentos discriminados à folha 20,para lavratura da escritura de doação do imóvel de Matrícula nº2.882 do 2ºCRI de Osasco SP, em favor da exequente Nathalya Vilela" sob pena de multa diária de R$100,00(cem reais),com limite de 60(sessenta) dias.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|10,11|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0003006-22.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ricardo de Paula Erlichman, CPF 037.596.738-99, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 97.074,30 (maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.562, em 21 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO FILHO BEZERRA SANTOS**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.162.275-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 969.443.400-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JANAINA CARLOS DOS SANTOS**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.980.435-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 951.258.763-72, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de um Imóvel, datado de 23 de março de 2009, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 242,96m², situado na Avenida Caporanga, nº 256, e seu terreno com área total de superfície de 136,50m², correspondente a parte do lote n° 10 da quadra 26, do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.211.0009-1; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 248.377 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LUIZ JOSE DE ALCANTARA, WAGNER VICENTE DE OLIVEIRA, LOURINALDO DE LIMA SILVA, SANDRA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, OLIDINA QUITERIA DA SILVA, ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, JOSIANO OSE DOS SANTOS, MARLENE CARVALHO PACHECO; e GILVAN DA SILVA NUNES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de agosto de 2023. O Oficial.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/08/2023 20:42:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br